

# RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS

1. Acesse o endereço eletrônico [WWW.AGENDABANCO.COM.BR](http://WWW.AGENDABANCO.COM.BR).



2. Digite seu CPF no campo indicado e clique em CONTINUAR.



- Informe seu número de telefone e e-mail e clique em CONTINUAR.



Acesso ao portal  
**Bradesco**

Por favor nos informe seu celular e e-mail para prosseguirmos

Celular (com DDD)\* E-mail

VOLTAR CONTINUAR

- Consulte a caixa de mensagens de SMS de seu celular e clique em CONTINUAR.



 **Obrigado!**

Enviamos um SMS com o código de validação para a sua segurança

**\*ATENÇÃO:** Dependendo de sua localização ou operadora, esta ação pode levar alguns minutos.

Caso não receba o código, entre em contato com a nossa Central de Atendimento.

3003-0330 - Região metropolitana  
0800-208-0330 - Demais regiões

VOLTAR CONTINUAR

- Informe o código fornecido na mensagem SMS e clique em CONTINUAR.



Acesso ao portal  
**Bradesco**

Informe o código de confirmação

**VOLTAR** **CONTINUAR**

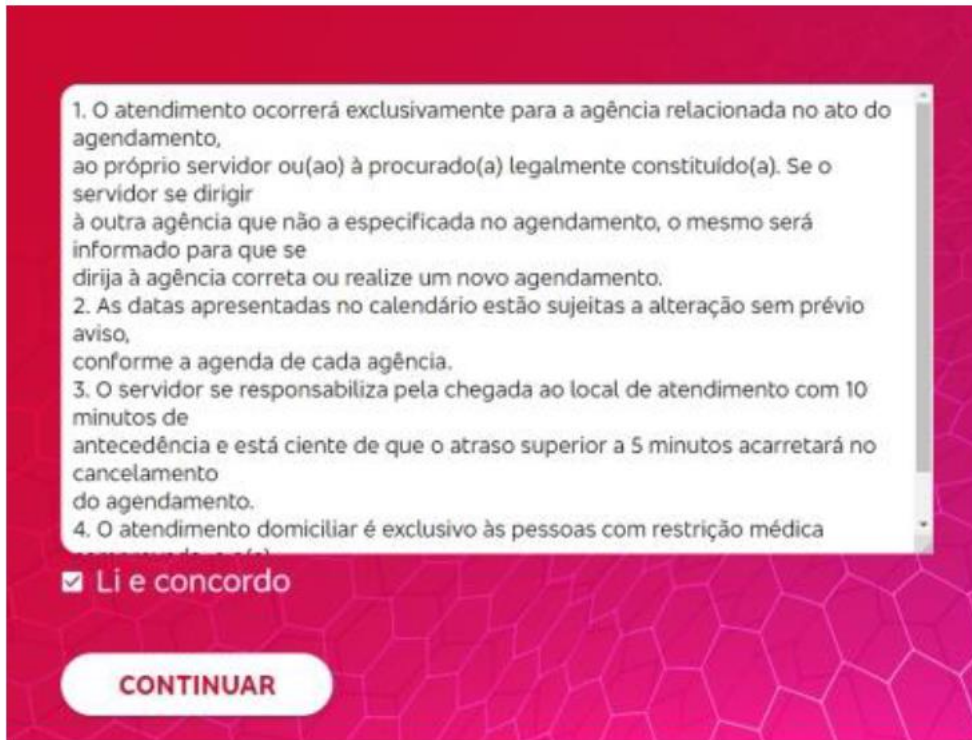
- Clique em CONTINUAR:



- Clique em AGENDAR DATA:



8. Leia atentamente as instruções, marque o campo “Li e concordo” e clique em CONTINUAR:



1. O atendimento ocorrerá exclusivamente para a agência relacionada no ato do agendamento, ao próprio servidor ou(ao) à procurado(a) legalmente constituído(a). Se o servidor se dirigir à outra agência que não a especificada no agendamento, o mesmo será informado para que se dirija à agência correta ou realize um novo agendamento.

2. As datas apresentadas no calendário estão sujeitas a alteração sem prévio aviso, conforme a agenda de cada agência.

3. O servidor se responsabiliza pela chegada ao local de atendimento com 10 minutos de antecedência e está ciente de que o atraso superior a 5 minutos acarretará no cancelamento do agendamento.

4. O atendimento domiciliar é exclusivo às pessoas com restrição médica

Li e concordo

**CONTINUAR**

9. Informe seu CEP residencial para conhecer as agências bancárias próximas de sua residência ou digite o CEP **69.060-000** para optar pela agência localizada no prédio sede da SEFAZ.



Selecione uma agência para a sua conta

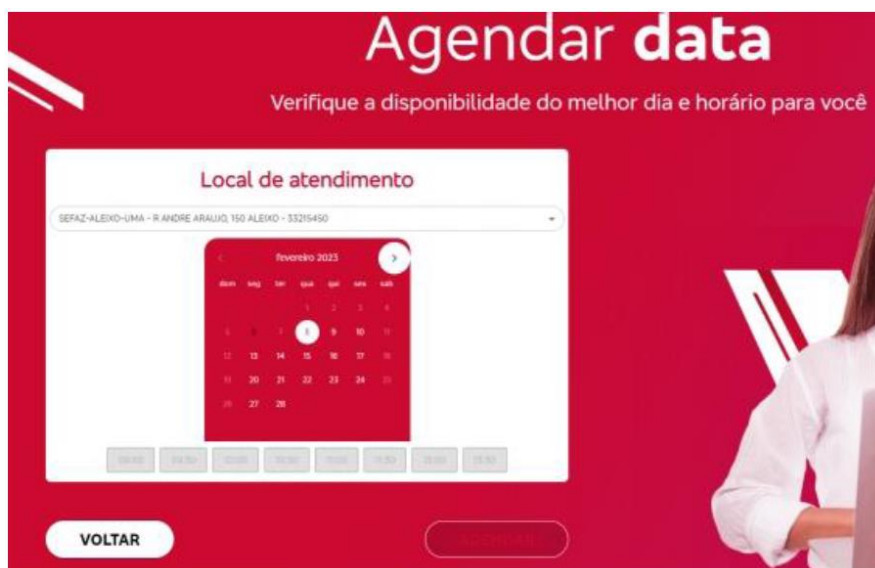
**Agências próximas de você**

Informe seu CEP

Endereço	Distância
----------	-----------

**CANCELAR** **CONFIRMAR**


10. Selecione uma data que dispõe de horários para agendamento conforme sua conveniência, de acordo com o cronograma fixado no Decreto 46.906/2023:



**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO  
(exceto sábados, domingos e feriados)**

ANO	MÊS	PERÍODO	AGENTES PÚBLICOS ATIVOS OU PENSIONISTAS ESPECIAIS VINCULADOS À SEAD	LOCAL
2023	FEVEREIRO	13 a 24/02/2023	NASCIDOS EM FEVEREIRO	AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO DO BRADESCO  AGENDAMENTO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="http://www.agendabanco.com.br">www.agendabanco.com.br</a>
	MARÇO	13 a 24/03/2023	NASCIDOS EM MARÇO	
	ABRIL	11 a 25/04/2023	NASCIDOS EM ABRIL	
	MAIO	11 a 25/05/2023	NASCIDOS EM MAIO	
	JUNHO	12 a 23/06/2023	NASCIDOS EM JUNHO	
	JULHO	11 a 25/07/2023	NASCIDOS EM JULHO	
	AGOSTO	11 a 25/08/2023	NASCIDOS EM AGOSTO	
	SETEMBRO	11 a 25/09/2023	NASCIDOS EM SETEMBRO	
	OUTUBRO	11 a 25/10/2023	NASCIDOS EM OUTUBRO	
	NOVEMBRO	13 a 24/11/2023	NASCIDOS EM NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	11 a 22/12/2023	NASCIDOS EM DEZEMBRO	
2024	JANEIRO	11 a 25/01/2024	NASCIDOS EM JANEIRO	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE NÃO ATENDERAM AO RECADASTRAMENTO
	FEVEREIRO			

11. Confira atentamente as informações fornecidas e clique em CONFIRMAR:



Data: 13/02/2023 Horário: 10:00

Conheça todos os benefícios disponíveis para você que é Servidor do **GOVERNO DO AMAZONAS**.

**Documentos obrigatórios para os servidores ativos:**

- Carteira de identidade – RG – expedida no máximo há 10 anos, ou Carteira Nacional de Habilitação, desde que dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses) preferencialmente em nome do segurado (água, luz ou telefone);
- Certidão de Casamento atualizada, emitida nos últimos 5 anos (com as devidas averbações nos casos de divórcio ou separação) e Documentos de identificação dos dependentes (RG ou Carteira de Habilitação e CPF);

**Até brevel**

Entre nós, você vem primeiro.

**VOLTAR** **CONFIRMAR**